

PROVIDÊNCIAS URGENTES

Como já comunicamos, estamos ao meio de um processo de recadastramento e de novo modo de cobrança da mensalidade. A resposta dos associados tem sido menos ágil do que esperávamos. Por isso renovamos a urgente necessidade de que aqueles que ainda não enviaram os dois formulários preenchidos que o façam logo. Os três números solicitados no formulário de autorização de desconto situam-se no topo do contracheque, a saber, matrícula da Petros, CPF e CB (código do benefício).

O GDPAPE está estruturando mais uma ação civil pública, desta vez para rever o reajuste geral dos benefícios, através do escritório Derby Advogados Associados. Essa ação não distingue a empresa patrocinadora do

associado, pois envolve apenas a Petros e sua prática de tratar o reajuste anual.

Atenção e muito importante: a ação será judicializada por volta da terceira quinzena de próximo mês. Portanto, estarão abrigados nessa ação os associados que preencherem seus dados nos dois formulários divulgados e o **enviarem até 10 de janeiro de 2022**.

Como esta é a última mensagem do ano, desejo a todos um Natal pleno de justiça, paz e alegria no Espírito Santo, e um Ano Novo repleto de esperança.

Atenciosamente,
Helio Costa
Dirigente do Núcleo de Estratégia